

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022****Tomada de preços nº 29/2022**

**OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.533.787/0001-90, neste ato representada por **RODRIGO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 094.715.799-96 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 38.727,34 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais com trinta e quatro centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20571	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	SERV	1,00	32.102,10	32.102,10
1	2	20572	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra Execução der Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI,	SERV	1,00	6.625,24	6.625,24



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			planilha orçamentária e projetos em anexo.				
TOTAL							38.727,34

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Rodrigo do Nascimento de Oliveira*

**RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ n.º 22.533.787/0001-90**

**RODRIGO DO NASCIMENTO**

**CPF n.º 094.715.799-96**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022

Tomada de preços nº 29/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA;

VALOR: R\$ 38.727,34

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO DO NASCIMENTO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 03/11/2023

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: 2891

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 02/11/2023

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2235

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica determinado como ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, em virtude do feriado nacional de 02 de novembro, Dia de Finados.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 31 de outubro de 2023.

## PUBLIQUE-SE.

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
Clairton Antonio Cauduro  
**Código Identificador:**E49C7ED4

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 46/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023

Processo dispensa nº 46/2023

OBJETO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

VALOR: R\$ 70.337,16

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D736FF8C

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023

Processo inexigibilidade nº 39/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D83DEE8B

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023

Tomada de preços nº 4/2023

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmico 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA;

VALOR: R\$ 60.131,91

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7A90B6E2

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022

Tomada de preços nº 29/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA;

VALOR: R\$ 38.727,34

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO DO NASCIMENTO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A48F79EA

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023

Processo inexigibilidade nº 39/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2023**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia/Arquitetura para Elaboração de Projeto técnico, memorial descritivo, orçamento e cronograma de revitalização da Avenida Brasil do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Mo. de	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Revitalização da Avenida Brasil contemplando projetos técnicos, memorial descritivo, orçamento, cronograma referentes a: a) levantamento planialtimétrico cadastral da avenida. b) projeto de remodelação das calçadas/meios-fios/guias c) adequações do sistema de drenagem pluvial (bueiros e galerias). d) projeto de reforço da base/aut-base e) projeto de pavimentação com CBUQ da avenida. f) projeto de sinalização horizontal e vertical da avenida. g) levantamento planialtimétrico para ampliação da ponte localizada próximo a Rua Carlos Gardel. h) projeto estrutural de ampliação da ponte (ampliação em ambos os lados da ponte) localizada próximo a Rua Carlos Gardel. i) elaboração de projeto 3D (em perspectiva) da Avenida Brasil.			SERV	1,00	56.000,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>56.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/10/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2022**  
**Tomada de preços nº 29/2022**  
**OBJETO:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA; VALOR: R\$ 38.727,34  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: RODRIGO DO NASCIMENTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023**  
**Processo inexigibilidade nº 39/2023**  
**OBJETO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS; VALOR SUPRESSÃO: R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2023**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Técnico para Servidor de Dados, RDP, Proxy e HTTP em ambiente Linux para o Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Mo. de	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	<b>SERVICO INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE DADOS COMPREENDENDO:</b> <b>1) INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</b> Instalação e manutenção de servidor PROXY para controle do tráfego em todos os departamentos da municipalidade; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall, Log e Histórico de tráfego; Relatórios de tráfego PROXY; Cadastro e Manutenção de usuários PROXY; <b>2) INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR RDP</b> Instalação e manutenção de servidor RDP para acesso ao sistema SGP por outras entidades (Câmara Municipal de Vereadores). <b>3) INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS</b> Instalação e manutenção de servidor de dados utilizando sistema Open Source; criação e alteração de usuários; criação de alteração de pastas e políticas de compartilhamento. <b>4) SERVIÇO INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICACÃO</b> Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados (MySQL); Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SGP500, SGP900; <b>5) SERVIÇO DE INSTALACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</b> Instalação e Manutenção de servidor HTTP para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento local do sistema Portal da Transparência; <b>6) SERVIÇO DE BACKUP</b> Instalação e manutenção de Servidor de Backup (FTP) utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup; <b>7) SISTEMA DE CHAT INTERNO</b> Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro e alteração de usuários e grupos de usuários; <b>8) SERVIÇO DE INSTALACÃO DE SOFTWARES</b> Realizar manutenção, instalação e configuração dos sistemas Equipamentos (SGP, Sistemas WEB); Suporte presencial com tolerância de 20 minutos para os sistemas SGP500, SGP900 e Portal da Transparência; Suporte aos demais serviços com tolerância de 60 minutos; Consultoria da área de TI.			SERV	1,00	34.200,00	34.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>34.200,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020**  
**Pregão nº 30/2020**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA;  
 VALOR: R\$ 31.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0500/2023 - Processo dispensa nº 096/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA - CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
**Representante:** HUGO HEWANS LEONARDI - CPF nº 059.212.689-76  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia/Arquitetura para Elaboração de Projeto técnico, memorial descritivo, orçamento e cronograma de revitalização da Avenida Brasil do Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 24/10/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/10/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2023 - Processo dispensa nº 097/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** FAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ nº 08.846.279/0001-30  
**Representante:** ARIILSO FAVERO - CPF nº 026.302.959-07  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Técnico para Servidor de Dados, RDP, Proxy e HTTP em ambiente Linux para o Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/10/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/10/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023**  
**Processo dispensa nº 46/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;  
 VALOR: R\$ 70.337,16 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023**  
**Processo inexigibilidade nº 39/2023**  
**OBJETO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023**  
**Tomada de preços nº 4/2023**  
**OBJETO:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmica 14x19x39cm.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA;  
 VALOR: R\$ 60.131,91 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - Representante Legal

**TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE**

**PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!**

- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

**Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO SUL**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m<sup>2</sup>. Área de reforma: 62,27m<sup>2</sup>.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 029/2022**

**FORNECEDOR:** RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Quantitativo de valor conforma tabela anexada ao documento de aditivo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/11/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

**ARECER JURIDICO**

**Convênio:** 191138368/2022

**Contrato:** 439/2022

**Tomada de Preço:** 029/2022

**Assunto:** Solicitação de Aditivo Contratual de Aumento de Meta Física e Valor, REFORMA UBS – KM 10

**Interessado:** Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Rodrigo do Nascimento de Oliveira - ME

**PARECER JURIDICO**

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de aumento de meta física e valor, no Contrato Administrativo nº 439/2022, o qual foi pactuado, entre a empresa Rodrigo do Nascimento de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.787/0001-90 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 029/2022 o qual se refere ao objeto: “Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada de acesso ao KM 10 – Comunidade do KM 10”.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

**I - DO PARECER**

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos”.

Q



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

(Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa cumpre ainda esclarecer, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

### **II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabendo a esta Douta Procuradoria, prestar





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência.

Adiante. O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da empresa solicitante, que alega ter realizado mais serviços do que o inicialmente contratado, fundamentando o pedido para a formalização de aditivo de aumento de meta física e consequentemente seu valor na obra de reforma da UBS do KM 10.

No caso tela, quanto ao acréscimo de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, e respeitar os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 que disciplina normas de licitação e contratos na Administração Pública, senão vejamos:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

(...)

**II - por acordo das partes:**

(...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em tese, requisitos legais estão atendidos na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% prenunciado no artigo supra, e se dá na necessidade de acrescentar para o objeto em tela, restando imprescindível o aditamento do contrato inicialmente pactuado.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Obtempera-se que, a autoridade competente, justifica a necessidade do acréscimo.

### III - DA CONCLUSÃO

Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, somente opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, pois atende as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Assim, observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 029/2022, nos termos do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.


Sugiro a remessa dos autos ao setor competente para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 30 de outubro de 2023

  
Cintia Fernanda Lanzarin  
Advogada

OAB/PR 32.208

Convênio: 191138368 / 2022

Contrato: 439 / 2022

Órgão Concedente : SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Representante: ADILSON JOSE SILVA LINO, ANALICE ROVARIS

Escritório Regional Gestor:

Escritório Regional Fiscalizador: RSO - REGIONAL SUDOESTE

Executora: RNO - RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME

Obra: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço: LIHA KM 10, N/A

Município: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR




Área Construída: 62,27 - M²

Fiscais: JOCEANDRO TONIAL

Situação da Obra: Concluída: 23/08/2023

Exibir Cancelados

3 Registro(s) - Página: 1 de 1

Exibir	Versão	Tipo	Duração (Dias)	Período Execução	Situação	Alterar
Q	3	Atual	121	09/01/2023 a 09/05/2023	Em Edição	
Q	2	Ajustado	121	09/01/2023 a 09/05/2023	Ajustado	
Q	1	Ajustado	121	09/01/2023 a 09/05/2023	Ajustado	

3 Registro(s) - Página: 1 de 1



## TERMO DE CONSTATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Procedendo vistoria técnica na obra com as características contratuais listadas abaixo, constatamos a sua execução e conclusão dentro dos padrões construtivos normais.

Nada podemos atestar quanto à execução de fundações, superestrutura, instalações elétricas, hidráulicas e demais serviços quanto à qualidade e quantidade de materiais empregados, bem como se foram atendidas em sua execução o disposto em Normas Técnicas vigentes. Ficando esta responsabilidade à Fiscalização do Convenente.

### Características Contratuais:

Convênio.....:	191138368 / 2022	Protocolo.....:	19.113.836-8
Órgão Concedente.....:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
Município.....:	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR	Coordenadas.....:	-26.448240 - -53.384320
Endereço.....:	LIHA KM 10, N/A		
Empreendimento.....:			
Objeto.....:	<b>Reforma</b>		
Características.....:	REFORMA UBS		
Valor Convênio.....:	150000.00		
Valor Aditivo.....:	0		
Valor Total.....:	R\$ 150.000,00		
Valor Saldo.....:	R\$ 31.596,22	Período Execução.....:	01/07/2022 a 01/07/2026
Valor Contrapartida.....:	R\$ 0,00	Período Vigência.....:	01/07/2022 a 01/07/2026

Órgão Convenente.....:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Contrato Obra.....:	439 / 2022	Regime de Contratação.....:	Global
Executora.....:	RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME		
Valor Contrato.....:	<b>R\$ 118.403,78</b>		
Total Aditivo Obra.....:	R\$ 0,00		
Total Reajuste Obra.....:	R\$ 0,00		
Total (Reajuste+Aditivo).....:	R\$ 0,00	Período Execução.....:	09/01/2023 a 09/05/2023
Total Obra.....:	R\$ 150.000,00	Período Vigência.....:	19/12/2022 a 19/12/2023

Fiscal Obra Órgão Convenente.....:	FELIPE ANDRADE BLICK		
Título.....:		CREA/CAU:	
Responsável Constatação.....:	JOCEANDRO TONIAL		
Título.....:	Engenheiro Civil.	CREA/CAU:	63393/D
Escritório Regional.....:	RSO		
Desempenho.....:	48B		

Pato Branco, 14 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Gerente Escritório Regional

\_\_\_\_\_  
Constatação

\_\_\_\_\_  
Responsável do Concedente

\_\_\_\_\_  
Responsável do Convenente



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**PARECER TÉCNICO N° 27/2023.**

**ASSUNTO: Aumento de meta física, REFORMA UBS KM 10.**

**OBRA:** Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 029/2022, CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 439/2022;

Atendendo solicitação da Empresa Executora RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.533.787/0001-90, em resposta ao pedido da empresa, em anexo, venho por meio deste emitir parecer sobre o aditivo de valor devido ao aumento de meta física, manifestamos a seguinte parecer.

Tendo como base que a Unidade Básica de Saúde do KM 10 é uma edificação antiga e que não foi possível prever inicialmente todas as melhorias, foi necessário realizar um aumento de meta física para que a edificação ficasse segura e pronta para ser utilizada.

Assim sendo a Engenharia do Município de Santo Antonio do Sudoeste, representado por min, Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick, CREA-SC: PR-1192846/D, visto que foi necessária essa modificação para que o povo do KM 10 possa ser atendidos em um ambiente seguro e qualidade.

Foi necessário realizar o aumento de meta física dos seguintes serviços contratados pelo Município com a Empresa Executora RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME.

Sendo assim, somos favoráveis que seja efetuado o ADITIVO DE VALOR devido o aumento de meta física.


Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2023.

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital  
por FELIPE ANDRADE  
BLICK:048332779 BLICK:04833277948  
Dados: 2023.10.30  
14:15:21 -03'00'

48

Felipe Andrade Blick  
Eng.º Civil  
CREA PR: SC – 1192846/D

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b>											
<b>REFORMA UBS - KM 10</b> <small>TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0</small> <small>DATA: 08/06/2022</small>				<b>PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA</b> ENDEREÇO: <b>COMUNIDADE KM 10</b> MUNICÍPIO: <b>SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE</b> LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Felipe Andrade Blick</b>				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: <b>PMSAS</b> TIPO DE OBRA/SERVIÇO: <b>REPAROS E REFORMA</b> ART Nº: <b>172023389212</b> REG. CREA: <b>SC-1192846/D</b>			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9		SERVIÇOS SUPRIMIDOS									R\$ -
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ -	
	1	CUSTO DO BDI								R\$ -	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								R\$ -	
10		SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS						R\$ 3.514,52	R\$ 1.916,00		R\$ 5.430,52
	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	9,58	366,86	200,00	566,86	3.514,52	1.916,00	5.430,52	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ 5.430,52	
	1	CUSTO DO BDI								R\$ 1.194,71	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								R\$ 6.625,23	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI								R\$ 118.403,78	
		BDI DE 24,52%									
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ORIGINAL								R\$ 111.778,54	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - GLOSAS								R\$ -	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO CONTRATUAL								R\$ -	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO EXTRA CONTRATUAL								R\$ 6.625,24	
		VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO								118.403,78	



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

### ARECER JURIDICO

**Convênio:** 191138368/2022

**Contrato:** 439/2022

**Tomada de Preço:** 029/2022

**Assunto:** Solicitação de Aditivo Contratual de Aumento de Meta Física e Valor, AMPLIAÇÃO UBS – KM 10

**Interessado:** Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Rodrigo do Nascimento de Oliveira - ME

### PARECER JURIDICO

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de aumento de meta física e valor, no Contrato Administrativo nº 439/2022, o qual foi pactuado, entre a empresa Rodrigo do Nascimento de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.787/0001-90 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 029/2022 o qual se refere ao objeto: “Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada de acesso ao KM 10 – Comunidade do KM 10”.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

#### I - DO PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos”.

0



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

(Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa cumpre ainda esclarecer, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

### **II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabendo a esta Douta Procuradoria, prestar

0





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência.

Adiante. O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da empresa solicitante, que alega ter realizado mais serviços do que o inicialmente contratado, fundamentando o pedido para a formalização de aditivo de aumento de meta física e conseqüentemente seu valor na obra de ampliação da UBS do KM 10.

No caso tela, quanto ao acréscimo de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, e respeitar os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 que disciplina normas de licitação e contratos na Administração Pública, senão vejamos:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

(...)

**II - por acordo das partes:**

(...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em tese, requisitos legais estão atendidos na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% prenunciado no artigo supra, e se dá na necessidade de acrescentar para o objeto em tela, restando imprescindível o aditamento do contrato inicialmente pactuado.

9



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Obtempera-se que, a autoridade competente, justifica a necessidade do acréscimo.

### **III - DA CONCLUSÃO**

Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, somente opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, pois atende as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Assim, observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 029/2022, nos termos do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

Sugiro a remessa dos autos ao setor competente para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 30 de outubro de 2023

  
Cíntia Fernanda Lanzarin

Advogada

OAB/PR 32.208

**Convênio:** 191139466 / 2022  
**Contrato:** 439 / 2022  
**Órgão Concedente :** SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Representante:** ADILSON JOSE SILVA LINO, ANALICE ROVARIS  
**Escritório Regional Gestor:**  
**Escritório Regional Fiscalizador:** RSO - REGIONAL SUDOESTE  
**Executora:** RNO - RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME  
**Obra:** AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
**Endereço:** LINHA KM 10, S/N  
**Área Construída:** 58,00 - M²  
**Fiscais:** JOCEANDRO TONIAL  
**Situação da Obra:** Concluída: 23/08/2023  
**Período Vigência:** 19/12/2022 a 19/12/2023  
**Período Execução:** 09/01/2023 a 09/05/2023  
**\*Valor Faturado Antes SGPO (R\$):**

**Município:** SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

**Valor Total Contrato (R\$):** 247.254,29  
**Saldo Contrato (R\$):** 247.254,29  
**Valor Total Faturado:** 0,00

**Exibir Cancelados**

Exibir	Tipo	Data Agendada	Data Realizada	Situação Vistoria	Situação da Obra	Desempenho	% Parcial	Fiscal	Cancelar	Realizar	Relatório de Acompanhamento da Obra	Termo Constatação	Termo de Recebimento	Notificação Técnico Legal
Q	Medição	06/10/2023	06/10/2023 14:21:23	Realizada	Concluída	48B	100,00	JOCEANDRO TONIAL	---	👁️	📄	📄	📄	📄
Q	Medição	02/05/2023	02/05/2023 16:48:28	Realizada	Em Andamento	55B	97,69	JOCEANDRO TONIAL	---	👁️	📄	📄	📄	📄
Q	Medição	13/03/2023	13/03/2023 08:40:59	Realizada	Em Andamento	48B	80,48	JOCEANDRO TONIAL	---	👁️	📄	📄	📄	📄



## TERMO DE CONSTATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Procedendo vistoria técnica na obra com as características contratuais listadas abaixo, constatamos a sua execução e conclusão dentro dos padrões construtivos normais.

Nada podemos atestar quanto à execução de fundações, superestrutura, instalações elétricas, hidráulicas e demais serviços quanto à qualidade e quantidade de materiais empregados, bem como se foram atendidas em sua execução o disposto em Normas Técnicas vigentes. Ficando esta responsabilidade à Fiscalização do Convenente.

### Características Contratuais:

Convênio.....	191139466 / 2022	Protocolo.....	19.113.949-6
Órgão Concedente.....	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
Município.....	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR	Coordenadas.....	-26.448240 - -53.384320
Endereço.....	LINHA KM 10, S/N		
Empreendimento.....			
Objeto.....	<b>Ampliação</b>		
Características.....	AMPLIAÇÃO UBS		
Valor Convênio.....	250000.00		
Valor Aditivo.....	0		
Valor Total.....	R\$ 250.000,00		
Valor Saldo.....	R\$ 2.745,71	Período Execução.....	01/07/2022 a 01/07/2026
Valor Contrapartida.....	R\$ 0,00	Período Vigência.....	01/07/2022 a 01/07/2026

Órgão Convenente.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Contrato Obra.....	439 / 2022	Regime de Contratação.....	Global
Executora.....	RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME		
Valor Contrato.....	<b>R\$ 247.254,29</b>		
Total Aditivo Obra.....	R\$ 0,00		
Total Reajuste Obra.....	R\$ 0,00		
Total (Reajuste+Aditivo).....	R\$ 0,00	Período Execução.....	09/01/2023 a 09/05/2023
Total Obra.....	R\$ 250.000,00	Período Vigência.....	19/12/2022 a 19/12/2023

Fiscal Obra Órgão Convenente.....	FELIPE ANDRADE BLICK		
Título.....		CREA/CAU:	
Responsável Constatação.....	JOCEANDRO TONIAL		
Título.....	Engenheiro Civil.	CREA/CAU:	63393/D
Escritório Regional.....	RSO		
Desempenho.....	48B		

Pato Branco, 06 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Gerente Escritório Regional

\_\_\_\_\_  
Constatação

\_\_\_\_\_  
Responsável do Concedente

\_\_\_\_\_  
Responsável do Convenente



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER TÉCNICO Nº 26/2023.

### **ASSUNTO: Aumento de meta física, AMPLIAÇÃO UBS KM 10.**

**OBRA:** Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022, CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 439/2022;

Atendendo solicitação da Empresa Executora RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.533.787/0001-90, em resposta ao pedido da empresa, em anexo, venho por meio deste emitir parecer sobre o aditivo de valor devido ao aumento de meta física, manifestamos a seguinte parecer.

Tendo como base que a Unidade Básica de Saúde do KM 10 é uma edificação antiga e que não foi possível prever inicialmente todas as melhorias, foi necessário realizar um aumento de meta física para que a edificação ficasse segura e pronta para ser utilizada.

Assim sendo a Engenharia do Município de Santo Antonio do Sudoeste, representado por mim, Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick, CREA-SC: PR-1192846/D, visto que foi necessária essa modificação para que o povo do KM 10 possa ser atendidos em um ambiente seguro e qualidade.

Foi necessário realizar o aumento de meta física dos seguintes serviços contratados pelo Município com a Empresa Executora RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME.

Sendo assim, somos favoráveis que seja efetuado o ADITIVO DE VALOR devido o aumento de meta física.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2023.

**FELIPE ANDRADE** Assinado de forma digital  
por FELIPE ANDRADE  
**BLICK:048332779** BLICK:04833277948  
48 Dados: 2023.10.30  
14:17:45 -03'00'

Felipe Andrade Blick  
Eng.º Civil  
CREA PR: SC – 1192846/D



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 27/04/22

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO  
ENDEREÇO: COMUNIDADE KM 10 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ORGÃO: PMSAS PROTOCOLO:

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick CREA / CAU: SC-1192846/D  
REGIONAL ART / RRT Nº: 1720221400226  
OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra: R\$ 223.466,15  
BDI (%)= 24,52% R\$ 54.791,00  
Valor total da obra com BDI : R\$ 278.257,15 Desconto: 22,67864815%  
Valor da obra com BDI E DESCONTO: R\$ 215.152,19  
Serviços suprimidos (Com BDI): R\$ -2.386,73  
Aditivo Contratual (Com BDI): R\$ 26.488,01  
Aditivo Extra Contratual (Com BDI): R\$ 8.000,83  
Valor aditivo real com desconto: R\$ 32.102,10  
Valor Final com desconto: R\$ 247.254,29  
Prazo de execução : 30 DIAS CORRIDOS  
Relatório MAT+MO : MATERIAL = 80,53%  
MÃO-DE-OBRA = 19,47%

Referencial utilizado: SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO

Data-base: Vigência: PRED - MARÇO DE 2022

Portaria PRED N° 022/2022

FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:0488  
33277948  
Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE BLICK:048833277948  
Dados: 2023.10.30 14:02:08 -03'00'

Felipe Andrade Blick  
Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura

Resp. Aprovação  
Carimbo e Assinatura

Gerente  
Carimbo e Assinatura

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 27/04/2022

ENDEREÇO: COMUNIDADE KM 10

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO

ART N°: 1720233054417

REG. CREA: SC-1192846/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
21	21	SERVIÇOS SUPRIMIDOS						R\$ 1.582,24	R\$ 374,10		R\$ 1.956,34
18.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	-58,00	27,28	6,45	33,73	-1.582,24	-374,10	-1.956,34	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								-R\$ 1.956,34	100,00%
	1	CUSTO DO BDI								-R\$ 430,39	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								-R\$ 2.386,73	
22	22	SERVIÇOS ACRESCIDOS DE CONTRATO						R\$ 17.522,49	R\$ 4.189,01		R\$ 21.711,50
		PAVIMENTAÇÃO EM PAVER									
22.1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,00	12,05	24,56	36,61	241,00	491,20	732,20	
		BANCOS									
22.5	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	6,00	1.071,17	26,77	1.097,94	6.427,02	160,62	6.587,64	
		ABRIGOS RESÍDUOS									
22.6	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	6,00	0,16	0,11	0,27	0,96	0,66	1,62	
22.7	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,38	28,35	16,84	45,19	124,17	73,76	197,93	
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,30	19,88	40,50	60,38	5,96	12,15	18,11	
22.9	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	12,05	24,56	36,61	12,05	24,56	36,61	
22.10	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6,00	27,57	15,61	43,18	165,42	93,66	259,08	
22.11	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,76	71,54	27,00	98,54	626,69	236,52	863,21	
22.12	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	17,52	185,96	62,15	248,11	3.258,02	1.088,87	4.346,89	
22.13	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,60	16,00	2,50	18,50	569,60	89,00	658,60	
22.14	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,23	9,35	2,00	11,35	666,00	142,46	808,46	

FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:048332  
77948

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:04833277948  
Dados: 2023.10.30  
14:06:53 -03'00'

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 27/04/2022

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: COMUNIDADE KM 10  
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: PMSAS  
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO  
ART Nº: 1720233054417  
REG. CREA: SC-1192846/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
22.15	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,80	1.303,16	283,37	1.586,53	1.042,53	226,70	1.269,22	
22.16	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,80	355,36	109,97	465,33	284,29	87,98	372,26	
22.17	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	1,12	7,65	3,98	11,63	8,57	4,46	13,03	
22.18	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO	KG	15,03	9,75	1,51	11,26	146,54	22,70	169,24	
22.19	101964	DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	M2	9,38	115,92	19,27	135,19	1.087,33	180,75	1.268,08	
22.20	92271	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	9,38	107,48	0,24	107,72	1.008,16	2,25	1.010,41	
22.21	92724	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M3	1,12	305,76	16,88	322,64	342,45	18,91	361,36	
22.22	96622	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,50	55,96	21,65	77,61	27,98	10,83	38,81	
22.23	96620	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,50	252,38	134,21	386,59	126,19	67,11	193,30	
22.24	89171	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	M2	4,00	27,28	6,45	33,73	109,12	25,80	134,92	
22.25	98557	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1,51	25,75	7,05	32,80	38,88	10,65	49,53	
22.27	103328	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	23,80	33,29	32,01	65,30	792,30	761,84	1.554,14	
22.28	87904	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	47,60	2,64	4,08	6,72	125,66	194,21	319,87	
22.30	88489	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	47,60	6,00	3,39	9,39	285,60	161,36	446,96	
1		CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ 21.711,48	
1		CUSTO DO BDI								R\$ 4.776,53	
1		CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								R\$ 26.488,01	

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:04833277  
948

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:04833277948  
Dados: 2023.10.30  
14:06:42 -03'00'

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação



## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES  
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0  
DATA: 27/04/2022

ENDEREÇO: COMUNIDADE KM 10  
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: PMSAS  
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO  
ART Nº: 1720233054417  
REG. CREA: SC-1192846/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
23		<b>SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS</b>						R\$ 4.313,75	R\$ 2.244,27		R\$ 6.558,02
		PAVIMENTAÇÃO EM PAVER									
	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	162,85	7,65	3,98	11,63	1.245,80	648,14	1.893,95	
	AUX1737	ASSENTAMENTO EM PASSEIO DE PISO INTERTRAVADO DE BLOCO RETANGULAR ESPESSURA 6 CM,	M2	162,85	7,65	3,98	11,63	1.245,80	648,14	1.893,95	
	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR	M2	162,85	7,65	3,98	11,63	1.245,80	648,14	1.893,95	
		ABRIGOS RESIDUOS									
	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE	M2	9,38	7,65	3,98	11,63	71,76	37,33	109,09	
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	47,60	7,65	3,98	11,63	364,14	189,45	553,59	
	AUX1972	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	3,36	7,65	3,98	11,63	25,70	13,37	39,08	
	AUX2542	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 25 CM DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"	M	15,00	7,65	3,98	11,63	114,75	59,70	174,45	
	1	<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS</b>								R\$ 6.558,06	
	1	<b>CUSTO DO BDI</b>								R\$ 1.442,77	
	1	<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI</b>								R\$ 8.000,83	
	1	<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI ORIGINAL</b>								R\$ 167.818,71	
		BDI DE 24,52%									
	1	<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ORIGINAL</b>								R\$ 215.152,19	
		<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - GLOSAS</b>								-R\$ 2.386,73	
		<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO CONTRATUAL</b>								R\$ 26.488,01	
		<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO EXTRA CONTRATUAL</b>								R\$ 8.000,83	
		VALOR ADITIVO REAL COM DESCONTO								32.102,10	
		VALOR TOTAL DA OBRA								247.254,29	

**FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:0483  
3277948**

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:04833277948  
Dados: 2023.10.30  
14:06:30 -03'00'



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4751 Contrato: 000439-1/2022 SIM-AM: 439

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

19/12/2022 18/12/2023 19/12/2022 17/04/2023 565814-4 RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA 19/12/2022 19/12/2022

Local Licitação  
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Tomada de preços - 58 000029/2022

**Súmula**  
Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

Fiscal:  
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários:  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	326.930,73	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	326.930,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(351.909,27)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	30.500,01	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.521,47

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	326.930,73	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	326.930,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(351.909,27)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	30.500,01	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.521,47

Total de contratos:

0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4751
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Seqüência: 4751 - Contrato: 439/2022</b>			<b>Licitação: Tomada de preços - 58 000029/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 565814 - 4 Nome: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 22.533.787/0001-90</b>		<b>Telefone: 46 991142947</b>		<b>19/12/2022</b>		<b>18/12/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>		215.152,19	215.152,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.577,12	3.575,07		
<b>Produto: 20571 Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra</b>									Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS									
<b>Item: 002</b>		111.778,54	111.778,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.832,14	1.946,40		
<b>Produto: 20572 Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra</b>									Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA			Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS									
<b>Total</b>		<b>326.930,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.409,26</b>	<b>5.521,47</b>			
<b>Total geral</b>		<b>326.930,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.409,26</b>	<b>5.521,47</b>			

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4751

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.